



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **José de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, servidor público, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Santo Amaro – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00, e de outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Cep: 29.010-925- Vitória - ES, por seu representante legal, Sr. **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à avenida Estudante José Julio de Souza, nº 1000, apartamento 603, Praia de Itaparica – Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, na qualidade de Sócio Administrador, RG nº 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2019, relativo à prestação de serviços de, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 431/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato supracitado.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 005/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022. Dando-se o total do contrato e dos Aditivos de 41 (quarenta e um) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, Exercício 2022. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 13 - Subelemento: 33903908000 - Manutenção de Software.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil e setecentos e quinze reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro 2021.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700

Assinado de forma digital por
JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Dados: 2021.12.14 19:02:24 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03077236000114,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753
Dados: 2021.12.14 17:25:16 -03'00'

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim

Marcos Pontes de Aquino
Representante Legal da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com este instrumento correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2022, Elemento de Despesa: 33903900000-Subelemento: 33903908000.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.

PROCESSO nº: 733/2021

Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Viana**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 157/2020****Processo Adm. nº. 6227/2020.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2020.****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 157/2020 firmado entre as partes com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Valor:** o valor do acréscimo é de R\$ 354.982,12 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), correspondendo ao percentual de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento).

Viana/ES, 15 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES**Protocolo 768006****Câmaras****Anchieta****EXTRATO DE CONTRATO
Proc. Administrativo nº 841/2021
Contrato nº 14/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anchieta/
ES**CONTRATADA:** ADMINISTRACAO,
CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S LTDA -
CNPJ: 21.924.333/0001-87**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de inventário (levantamento físico e individualizado) avaliação/reavaliação, lançamento e correções (conciliação contábil e patrimonial) de registros em sistema informatizado próprio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2021.

EDSON VANDO SOUZA
Presidente**Protocolo 768180****Itapemirim****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº
005/2019.****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-
ES.**CONTRATADA:** Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais).**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com este instrumento correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2022, Elemento de Despesa: 33903900000- Subelemento: 33903908000.**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2021.**PROCESSO nº:** 733/2021

Itapemirim-ES, 15/12/2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara de Itapemirim

Biênio 2021/2022

Protocolo 767758**Linhares****3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2018****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES-ES.**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
LTDA.**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO Nº 012/2018 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS AOS SOFTWARES DE GESTÃO INTEGRADOS.**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 217.107,84 (duzentos e dezessete mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.0103100012.001.33904 000000.1001000000).**PROCESSO:** 008003/2021.

Linhares/ES, 17 de dezembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE**Protocolo 768062****São Mateus****Câmara Municipal de São Mateus/ES**A Comissão Processante, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlinho Simião, em atenção ao disposto no inciso IV, art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, que apura denúncia em face do Sr. Daniel Santana Barbosa, prefeito do Município de São Mateus-ES, **COMUNICA** a sua senhoria, Dr. Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro, OAB-ES nº 15.786, que será realizada reunião da Comissão no dia 22/12/2021, às 14 h no plenário da Câmara Municipal.**Protocolo 768497**